

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº. 35/2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 388/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a **Junta de Recursos do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra**, conforme determina o Caput do artigo 18 e o Caput do artigo 20 da Lei Municipal n° 388, de 29 de dezembro de 2015, com a Redação dada pela Lei Municipal n° 1.293, de 27 de março de 2025.

I – Aceitar a indicação do Poder Executivo, para a recondução do servidor efetivo estável, **Sr. Erick Gimenes Alvarenga Domingues**, na qualidade de membro titular.

II - Aceitar a indicação do Poder Executivo do servidor efetivo estável, **Sr. Rafael Nagime Barros Aguiar** na qualidade de membro suplente.

III – O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, indica a servidora efetiva estável, **Sra. Diana de Oliveira Lobo**, na qualidade de membro titular.

IV - O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, indica a servidora efetiva estável, **Sra. Joyce Carvalho de Souza**, na qualidade de membro suplente.

V - Aceitar a indicação do Poder Legislativo, para recondução da servidora efetiva estável, **Sra. Joyce Rios Lobo**, na qualidade de membro titular.

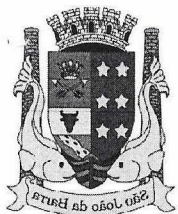
VI – Aceitar a indicação do Poder Legislativo da servidora efetiva estável, Sra. **Soraya Rangel Moore**, na qualidade de membro suplente.

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000
Telefone: (22) 3199-9631 – R: 300
E-mail: sjbprev@sjb.rj.gov.br

15 / 04 / 2025



SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 14 de abril de 2025.

Alexandre Magno Estefan da Motta
Alexandre Magno Estefan da Motta
Diretor Executivo
SJBPREV

Alexandre Magno Estefan da Motta
Diretor Executivo
SJBPREV - Mat.: 2025008

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

15/04/2025

Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000
Telefone: (22) 3199-9631 – R: 300
E-mail: sjbprev@sjb.rj.gov.br